



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-feira • 09 de março de 2023 • Ano IX • Edição Nº 28

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 45/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUCIANO DOS REIS CALDAS

<http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 45/2023)



Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

O Presidente da Câmara Municipal Se. Luciano dos Reis Caldas, no uso de suas atribuições legais e consoante ao quanto dispõe o Artigo 21, Inciso II, alínea N e Artigo 22, inciso I e alínea A do Regimento Interno, *RESOLVE*:

Art. 1º - Em virtude do Aniversário do Município de Santo Amaro e baseado no Decreto Municipal nº nº623 de 30 de novembro de 2022, fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, inclusive em atividades plenárias no próximo dia 13 de março do ano em curso.

Art. 2º - As atividades administrativas retornam a sua normalidade no próximo dia 14/03 em horário normal de expediente, e as plenárias no próximo dia 20/03 do ano em curso, em horário regimental.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se, comunique-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de março de 2023


Luciano dos Reis Caldas
Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

09 / 03 / 2023
às 09:04

PROTOCOLO

